



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS**  
**GERAIS**  
**CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**



**DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE/CEFET-MG Nº 48, DE 29 DE JULHO DE 2024**

*Aprova o Edital DPPG Nº 52/24, de 29 de julho de 2024, do Processo público para seleção e admissão de novos alunos regulares para o curso de mestrado em engenharia elétrica - Vagas remanescentes - Ano 2024 - 2º semestre letivo.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, em exercício, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando i) o parágrafo único do art. 52. da Resolução CEPE/CEFET-MG n. 1, de 25 de maio de 2023; ii) o art. 14 da Resolução CONSU-UFSJ n. 025, de 19 de setembro de 2022; e iii) as informações e os documentos que constam no processo nº 23062.033508/2024-41, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o *Edital DPPG Nº 52/24, de 29 de julho de 2024, do Processo público para seleção e admissão de novos alunos regulares para o curso de mestrado em engenharia elétrica - Vagas remanescentes - Ano 2024 - 2º semestre letivo.*

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 29/07/2024 14:41 )*

CLAUDIO TURANI VAZ

SUBCHEFE

CPPG (11.81.01)

Matrícula: 1812853

**Processo Associado: 23062.033508/2024-41**

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **29/07/2024** e o código de verificação: **b9def538e8**